

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Livro nº 02
Fls.: 33 Registro 028/19
17/10/19 At 0014

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de treinamento dos membros da Alta Administração, Conselho Fiscal e Empregados que exercem atividades estratégicas na PBH Ativos, que celebram a **PBH ATIVOS e BONACCORSI E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

A PBH ATIVOS S/A, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1245 □ 12º Andar □ Savassi □ Belo Horizonte / MG □ CEP: 30.112-024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 13.593.766/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Pedro Meneguetti, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 418.354.846-20, e pela sua Diretora Executiva, Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 441.021.276-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BONACCORSI E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.142.502/0001-40, estabelecida à Rua Paraíba, 550 - sala 800, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-141, representada por seu sócio administrador, Drs. Daniela Villani Bonaccorsi Vasconcelos, portadora da CI n.: 80.035, expedida pela OAB/MG e CPF n.: 033.010.306-70 e Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes, portadora da CI n.: 72.983, expedida pela OAB/MG e CPF n.: 001.221.466-38, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.: 005/2018, decorrente da Dispensa de Valor nº.009/2018 processo administrativo nº 01.18.583, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento a inclusão de um participante no curso EaD - treinamento de membros da alta administração, conselho fiscal e empregados que exercem atividades estratégicas na PBH Ativos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O custo para execução do objeto constante do presente aditivo contratual será de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, dentro dos limites permissivos a que alude o art. 146 do RLIC □ IN 005/2018 c/c art. 81, § 1º da Lei 13.303/2016, sendo este preço entendido como suficiente para realização do objeto aditado.



Handwritten signatures and initials.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

O custo do presente aditivo ocorrerá por disponibilidade financeira da Contratante, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal 10.003, de 25/11/2010.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo aditivo correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.



Soraya de Fátima Mourthé M. Lage
DIRETORA EXECUTIVA
PBH ATIVOS S/A

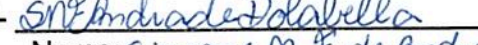

Pedro Meneguetti
DIRETOR PRESIDENTE
PBH ATIVOS S/A


Daniela V. Bonaccorsi Vastencelos

Flaviane de M. Barros Bolzan de Morais
BONACCORSI E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Testemunhas

1)- 
Nome: Lina Andréa S. B. Rezende
CPF: 955.311.906-97

2)- 
Nome: Simone M. F. de Andrade Polabelli
CPF: 322.158.436-91

